

PARECER CONJUNTO 454/97 DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 417/97

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do nobre Vereador ROBERTO TRÍPOLI, o qual objetiva "INSTITUIR A SEMANA DO VOLUNTÁRIO" a realizar-se anualmente na primeira quinzena do mês de setembro.

A matéria não apresenta óbices de ordem legal, encontrando amparo no Artigo 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X do Regimento Interno, desta Casa.

PELA LEGALIDADE

As Comissões de Administração Pública, e Educação, Cultura e Esportes entendem que a proposta deve prosperar, pois o estímulo ao voluntariado além de seu real interesse coletivo, proporciona a conscientização dos cidadãos para a necessidade de se pensar a vida na comunidade de forma mais humana. Até porque é desejável que a prática do voluntariado inicie-se nas próprias escolas, proporcionando a formação de novas gerações voltadas à prática do bem comum.

FAVORÁVEL é o nosso parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor ao Projeto, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala das Comissões Reunidas, 27/05/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Wadih Mutran

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Bruno Feder

José Mentor

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gilson Barreto

Alan Lopes

Amorim

Mohamad Mourad

Carlos Nader

Antônio Paiva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ana Maria Quadros

Ítalo Cardoso

Miguel Colasuonno

Pierre de Freitas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Lídia Correa

Dalton Silvano

Henrique Pacheco
José Eduardo
Natalício Bezerra
Vicente Viscome